



LEI Nº 1.134, DE 08 DE JULHO DE 2021.

**EMENDA DISPÕE: SOBRE A
REVOGAÇÃO DA LEI Nº
856/2017 E DETERMINA A
MUDANÇA DO NOME PRÉDIO
PALÁCIO MUNICIPAL 31 DE
DEZEMBRO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 856 de 08 de março de 2017, que denomina que o prédio da Prefeitura Municipal de Palácio Municipal 31 de Dezembro, passando a partir de agora, denomina-se **“PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA PREFEITO JOÃO CORDEIRO DA SILVA NETO”**.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para denominação prevista nesta Lei, tais como, colocação de um novo letreiro de identificação e divulgação.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura, Tabira, 08 de julho de 2021.


Maria Claudenice Pereira Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovao
PREFEITA
CPF 370 416 144 68

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 13/07/2021
Funcionário